

PORTARIA CREF nº 014/2017

Dispõe sobre exoneração de Delegados do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – CREF9/PR:

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR.

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR 097/2016 que versa sobre a criação da atividade de Delegado;

CONSIDERANDO a reunião Plenária n.º 115º, realizada em 09 de dezembro de 2017 no município de Foz do Iguaçu;

Art. 1º - Exonerar os Profissionais de Educação Física abaixo listados, da função de delegado em sua região;

AGNALDO LUIZ BALDO	CREF 000549-G/PR
JAIME SACCO	CREF 001094-G/PR
LUCINAR JUPIR FORNER FLORES	CREF 004202-G/PR
MAURIDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR	CREF 005696-P/PR

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor em sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

ANTONIO EDUARDO BRANCO
CREF 000009-G/PR
Presidente